



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33
Vila Santa Luzia – São José dos Campos - SP
CEP 12209-535 - TEL: (12) 3925-6566
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

COMUNICADO PARA CIÊNCIA SOBRE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei nº 13.709/2018)

A Assessoria Encarregada de Dados da Câmara Municipal de São José dos Campos comunica que, nos termos dos arts. 26 e 27 da Lei nº 13.709/2018, efetuará o tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis de seus servidores públicos abrangidos pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e respectivos dependentes para a realização do Levantamento Atuarial 2025, conforme determinação a Lei nº 9.717/1998 e da Portaria MTP nº 1.467/2022.

1. Os seguintes dados, desde que mantidos pela Câmara Municipal, serão objeto de tratamento:

1.1. IDENTIFICAÇÃO DO SEGURADO (MATRÍCULA)

1.1.1. NOME DO SERVIDOR;

1.1.2. IDENTIFICAÇÃO DO SEGURADO (CPF);

1.1.3. IDENTIFICAÇÃO DO SEGURADO (PIS-PASEP);

1.1.4. SEXO;

1.1.5. ESTADO CIVIL;

1.1.6. DATA DE NASCIMENTO;

1.1.7. SITUAÇÃO FUNCIONAL;

1.1.8. TIPO DE VÍNCULO;

1.1.9. DATA DE INGRESSO;

1.1.10. DATA DE INGRESSO NA CARREIRA ATUAL;

1.1.11. IDENTIFICAÇÃO DA CARREIRA ATUAL;



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400330031003600340036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33
Vila Santa Luzia – São José dos Campos - SP
CEP 12209-535 - TEL: (12) 3925-6566
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

- 1.1.12. DATA DE INÍCIO DE EXERCÍCIO NO CARGO ATUAL;
- 1.1.13. IDENTIFICAÇÃO DO CARGO ATUAL;
- 1.1.14. BASE DE CÁLCULO MENSAL DO SERVIDOR ATIVO;
- 1.1.15. REMUNERAÇÃO MENSAL TOTAL DO SERVIDOR ATIVO;
- 1.1.16. CONTRIBUIÇÃO MENSAL;
- 1.1.18. SEGURADO EM ABONO DE PERMANÊNCIA;
- 1.1.19. DATA DE INÍCIO DE ABONO DE PERMANÊNCIA;
- 1.1.20. PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR;
- 1.1.21. CNPJ DO ENTE FEDERATIVO RELATIVO AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO;
- 1.2. CNPJ DO ENTE FEDERATIVO RELATIVO AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO;
 - 1.2.1. NÚMERO DE DEPENDENTES DO SERVIDOR ATIVO;
 - 1.2.2. DATA DE NASCIMENTO DEPENDENTE;
 - 1.2.3. CONDIÇÃO DO DEPENDENTE;
 - 1.2.4. TIPO DE DEPENDÊNCIA.

2. Por força da Lei nº 9.717/1998 da Portaria MTP nº 1.467/2022 e do Ofício nº 274/SUP/IPSM/2024 os dados pessoais serão compartilhados com o Instituto de Previdência do Servidor Municipal – IPSM e com Lumens Assessoria e Consultoria Atuarial mediante o fornecimento de documentos dos servidores, sempre nos limites necessários para execução do Levantamento Atuarial dos segurados do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de São José dos Campos – IPSM – 2024 nos termos dos arts. 23, 26 e 27 da Lei nº 13.709/2018.

3. Durante as operações de tratamento para a execução do Levantamento Atuarial 2025 dos segurados do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de São José dos Campos – IPSM – 2024, a Câmara Municipal de São José dos Campos adotará medidas de segurança, técnicas e administrativas, aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e situações acidentais





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33
Vila Santa Luzia – São José dos Campos - SP
CEP 12209-535 - TEL: (12) 3925-6566
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

4. Os dados pessoais compartilhados serão mantidos e tratados pelo Instituto de Previdência do Servidor Municipal – IPSM e por Lumens Assessoria e Consultoria Atuarial exclusivamente para a execução do Levantamento Atuarial dos segurados do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de São José dos Campos – IPSM – 2024; que observarão durante todo o período de tratamento as regras previstas na Lei nº 13.709/2018, especialmente as regras de segurança, transparência e responsabilização Lei nº 9.717/1998 e da Portaria MTP nº 1.467/2022

São José dos Campos, data da assinatura digital.

Alexandra Aparecida de Moraes
Encarregado Proteção de Dados

Kelly Cristina Faria Duarte
Encarregado Proteção de Dados



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400330031003600340036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

